

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 2323/2026/2

Sumário: Cessação do procedimento concursal para a carreira de técnico superior, da área de direito comercial e fiscal, por tempo indeterminado.

Cessação do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, para a carreira e categoria de técnico superior, da área de direito comercial e fiscal – relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência E.

Torna-se pública a cessação do procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira de Técnico Superior, da área de Direito Comercial e Fiscal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso/Extrato n.º 11659/2025/2, de 07 de maio, publicado na 2.ª série, n.º 87, do *Diário da República*, em virtude da inexistência de candidatos aprovados após a aplicação do 3.º método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

29 de janeiro de 2026. – A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319958209